



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
141.2021.05.7.024- SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº
141.2021.05.7.024 - SEMED QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER –
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA PAULA BARBOZA LONGEN, PARA O
FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Alenquer/PA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.474.740/0001-10, com sede à Rua José Rafael Valente, s/n, São Cristóvão, neste ato representado pela Gestora, Sra. **MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF/MF nº 645.563.012-20, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Sra. **PAULA BARBOZA LONGEN**, portadora da Cédula de Identidade nº 1983725-9 SEGUP/AM, inscrita no CPF/MF nº 926.917.062-49, residente e domiciliada a rua Assírio Oliveira marques, nº 25, Santo Agostinho, Manaus/AM, celebram o presente **Termo Aditivo**, inerente a Inexigibilidade de Licitação nº 024-2021-SEMED, tudo de conformidade com as disposições nos termos do artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA** do Contrato original celebrado em 01/09/2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 04 (Quatro) meses, a contar de **01/01/2022** com término em **01/05/2022**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ofertado inicialmente não será alterado permanecendo o descrito na cláusula IV, item 4.1 do contrato nº 141.2021.05.7.024, no valor total **R\$ 79.200,00** (Setenta e nove mil e duzentos reais), a ser pago o preço mensal de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais)

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

Órgão.....: 05 Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária.....: 0501 Fundo Municipal de Educação
Natureza da Despesa.....: 12.361.0015.2.108 Manutenção do Ens. Fund. Financ. com Salário Educação
Elemento da Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....: 15500000

Natureza da Despesa.....: 12.122.0002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Elemento da Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer/Pa, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 04.474.740/0001-10

MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA

CPF/MF nº 645.563.012-20

CONTRATANTE

PAULA BARBOZA LONGEN

CNPJ: 29.704.691/0001-96

CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____